

ANEXO DO DECRETO Nº 16.589, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

TABELA "A": Remuneração para 40 (quarenta) horas semanais do profissional convocado para a Função Docente Temporária, lotado e em exercício em unidades escolares, no CEI-ZEDU e em centros estaduais.

Vigência: 1º de fevereiro de 2025.

FORMAÇÃO	Normal Médio/Magistério	Graduação sem Licenciatura	Graduação com Licenciatura, Especialização, Mestrado, Doutorado
Valores R\$	5.465,00	6.724,00	7.512,00

TABELA "B": Remuneração para 40 (quarenta) horas semanais do profissional convocado para a Função Docente Temporária:

a) lotado e em exercício nos demais órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Educação;

b) que atue em Programas e Projetos relacionados à Treinamento Esportivo e de Arte e Cultura, ainda que lotados em unidades escolares, no Centro de Educação Infantil (CEI-ZEDU) ou em Centros Estaduais Educacionais.

Vigência: 1º de fevereiro de 2025.

FORMAÇÃO	Normal Médio/Magistério	Graduação sem Licenciatura	Graduação com Licenciatura, Especialização, Mestrado, Doutorado
Valores R\$	5.363,00	6.599,00	7.371,00